



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 106/2014

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
INTERNO ENTRE OS DIAS 16 A
20/12/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Entre os dias 16 a 20/12/2014, não haverá atendimento ao público nas Secretarias de Governo, Administração, Finanças, bem como a Controladoria Interna e Assessoria Jurídica, devendo as mesmas manter suas atividades internamente.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal